

* VILSON SOUZA

A estabilidade política dificilmente é observada em países que não conseguem manter a estabilidade econômica. E ambas são encontradas em países que praticam uma política econômica que preserva o equilíbrio das rendas — como se verifica nas grandes economias ocidentais. Nestas, algumas características da política econômica se destacam:

a) política de preservação de renda agrícola, através de subsídios diretos ou indiretos, ao produtor, ou ao consumidor, ou nas exportações;

b) política comedida de juros, com pequenas flutuações que funcionam apenas como sinalizadores ao mercado; o Banco Central não executa política independente, e é mantido sob vigilância do Executivo e do Legislativo — impedido assim de ação desestabilizadora das taxas de juros e, portanto, da economia;

c) a política econômica econômica garante elevada participação dos salários na renda do país (entre 55% a 63%, contra algo entre 25% e 40,0% nos países em desenvolvimento). E, mais importante, mantém estável essa participação, preservando o consumo e o bem-estar das famílias, e assim a produção e os estímulos a investimentos;

d) como regra, e com exclusão dos países da América Latina, as alterações nas taxas de juros, como instrumento de política econômica, são extremamente reduzidas — entre 0,25 e 0,5 pontos de percentagem, passando, por exemplo, de 7,0% para 7,25% aá. Com isso as taxas de juros não refletem em aumentos de custos significativos para as empresas, não criando conflitos distributivos (gerados por aumento de preços) e inflação, como decorrência de aumento nos encargos financeiros do sistema produtivo;

e) as taxas de juros reais nos países que conseguem manter a economia organizada, variam entre 3,0% e 6% ao ano. No Brasil as empresas pagam 30,0%, 40,0% — ou té 100,0% de juros reais ao ano, se consideradas "reciprocidades" exigidas pelos bancos (saldos médios, retenção de parte do empréstimo, etc.).

A política econômica deve, portanto, ter em conta a importância de uma política de rendas: não criar componentes de custos insuportáveis para as empresas, que forçariam a transferência para os preços; estabelecer mecanismos formais para que, como crescimento da economia, os salários (a partir do salário mínimo) tenham garantia da incorporação dos "ganhos de produtividade", numa política de longo prazo.

Em países como o Brasil, onde a persistente manutenção de elevadas taxas de juros desde 1981 (quando a ortodoxia financeira passou a comandar a política econômica) provocou a elevação explosiva da inflação, a consequente queda do poder de compra dos salários requer medidas urgentes visando: — recuperação da estabilidade dos preços; — recuperação dos salários reais.

Isso significa dizer que inflação e o empobrecimento dos assalariados requerem uma ação imediata, de curto prazo.

Para que a estabilização, e paralela recuperação do salário real sejam viáveis, torna-se im-

perioso que as empresas tenham, redução em outros componentes de custos — no caso os juros bancários, que hoje representam aproximadamente 25,0% da renda do País (PIB), contra algo como 10,0%, que prevalecia em 1979. Ou seja:

a) a desestabilização da economia foi uma decorrência lógica da elevação continuada das taxas de juros;

b) a queda dos salários reais (provocada pela inflação) é mera consequência do fato de que, com o aumento dos juros, o sistema financeiro e os aplicadores ampliam a sua participação na renda do país; e sendo a renda finita, a economia encontra a "solução natural": impor perdas correspondentes, de rendas, em outros agentes econômicos;

c) nessas circunstâncias, reduzir a periodicidade nas correções salariais (para seis meses, e em seguida para algo entre um ou dois meses, como se fez no Brasil), não leva à recuperação do poder de compra dos salários; isso porque, repassando a recomposição salarial para os preços, na defesa dos ganhos empresariais, o resultado é aumento das taxas de inflação a fim de que os salários percam, no menor prazo (dos reajustes), o mesmo que perdiaram anteriormente.

A economia brasileira não apresenta nenhum sintoma de crise mais profunda de caráter estrutural; mas sofreu profunda desorganização a partir da política monetária ortodoxa introduzida desde 1981, que provocou:

a) crescimento explosivo dos juros — e dos custos financeiros das empresas, com aumento dos preços — uma inflação incontrolável;

b) aumento também incontrolável da dívida pública, face aos elevados encargos financeiros gerados pela especulação financeira promovida e sustentada pelo Banco Central.

A situação atual da economia é grave porque a tendência é de crescimento ainda maior das taxas de inflação, para que o sistema

ma produtivo possa transferir todas as suas perdas para os assalariados; mas paralelamente as perdas de rendas salariais já são tão elevadas, que faz-se urgente uma política de recuperação dos salários. A estabilidade dos preços depende, todavia, de que algum grupo assuma perdas definitivas de rendas reais (aumento de preços abaixo do aumento dos custos pelas empresas, ou aumentos salariais abaixo dos aumentos de preços, sem compensação posterior, pelos assalariados). Existe, portanto, total incompatibilidade entre inflação crescente, graves perdas do poder de compra dos salários, e necessidade de que alguém assuma perdas definitivas de rendas reais.

Existe uma alternativa para o difícil impasse a que se chegou na economia brasileira, conforme foi possível comprovar com o Plano Cruzado: redução das taxas de juros (reduzindo assim os custos das empresas), com paralela recomposição dos salários. Com isso, é possível manter baixas as taxas de inflação (sem congelamento longo, introduzindo-se em trinta dias um sistema de administração de preços), e em consequência restabelecer-se periodicidade anual para correção de salários e outras rendas contratuais. Esta é uma condição fundamental, mas só viável se a inflação for mantida em baixos níveis (pois do contrário ter-se-ia apenas um novo arrocho salarial), o que depende de baixas taxas de juros.

O crescimento da dívida pública nada tem a ver com gastos do Governo. É fruto apenas dos custos escandalosos, sobre os títulos da dívida, provocados pela especulação financeira — isso até 1985. A partir de 1986, ao lado de tais custos, um novo componente de desequilíbrio das finanças do Governo se criou: o Tesouro recebeu novos (e indevidos) encargos que antes eram assumidos pelo Banco Central, com recursos do governo (saldos de caixa, valor do papel moeda emitido para atender as transações econômicas, etc); mas, paradoxalmente, os recursos permaneceram com

o Banco Central, ficando o Tesouro com os novos compromissos, mas sem os meios para sua cobertura. Isso passou a exigir a colocação de novos títulos do governo na busca de recursos para cobrir os novos encargos recebidos.

Os mecanismos que desorganizaram profundamente as finanças públicas a partir de 1986, agravando situação já extremamente preocupante, proporcionaram receitas elevadíssimas ao Banco Central, que mantém a posse e uso dos inúmeros saldos de caixa do Tesouro, inclusive dinheiro emitido, sem remunerar o Tesouro; e paralelamente aplica tais saldos na aquisição de títulos do governo, com rendas financeiras absurdas e indevidas (no 3º trimestre de 1988 tais ganhos estiveram entre US\$ 2,1 bilhões e US\$ 2,7 bilhões mensais — chegando a superar o total de todas as receitas do governo em igual período).

Cortes de despesa e mesmo a demissão de todo o funcionalismo, não conseguiram reequilibrar as finanças do governo. Não fossem uma abstração, as despesas com salários e encargos do Governo Federal ter-se-iam situado em torno de 31,0% das receitas ao longo dos anos 80 (salvo os anos de forte arrocho salarial), como em 1984, quando a percentagem caiu para apenas 26% — não servindo de base de comparação portanto. (Nota-se pequena divergência no valor global entre os dados do Banco Central e da Secretaria do Tesouro).

Observa-se que as despesas com pessoal civil da administração direta (ministério e suas delegacias, Presidência da República, embaixadas, Legislativo e Judiciário) — item 1.1 — respondiam por 5% das receitas do Tesouro, ou 16,4% do total das despesas de pessoal; paralelamente as despesas com aposentadorias e pensões chegavam a 8,2% das receitas, ou 27,0% dos gastos da União com pessoa civil e militar.

Na hipótese de uma política de estabilização com recomposição da renda salarial, como se impõe, não haveriam riscos da incapacidade da economia em atender um aumento da demanda. Isso ficou comprovado no decorrer do Plano Cruzado, quando a indústria, até meados de 1986, registrava perto de 20,0% de capacidade produtiva não utilizados; e as exportações não foram afetadas (a não ser a partir de novembro de 1986, quando o Cruzado registrava grande valorização frente ao dólar, afetando os lucros do exportador); até outubro de 1986 as exportações — excluindo combustíveis e soja — alcançaram valores jamais registrados, e a perda de receita então observada era devida à crise do mercado internacional daqueles produtos, e não à queda das exportações face excesso de consumo interno.

Em 1988 o Brasil perderia em torno de US\$ 2,0 bilhões nas exportações de soja, gasolina e café — em relação a 1985, mas estava ganhando US\$ 3,0 bilhões com petróleo e US\$ 1,0 com juros, face queca dos dispêndios, em circunstâncias extremamente favoráveis, portanto.

As despesas de 1987, com pessoal e encargos de acordo com o Balanço da União (publicado pela Secretaria do Tesouro), se distribuiram:

	Cz\$ Bilhões	% Rec.
1. Administração Direta:		
1.1 - Pessoal Civil (Cz\$ 63,7 bilhões - 5%)	117,3	9,3
1.2 - Pessoal Militar (Cz\$ 48,2 bilhões - 3,8%)		
1.3 - Encargos, etc. (Cz\$ 5,4 bilhões - 0,5%)		
2. Administração Indireta (Autarquia, Fundações, Etc)	142,3	11,2
3. Transferência para Estados e Municípios	24,3	1,9
4. Inativos, pensionistas, etc.	104,4	8,2
Cz\$	388,3	30,6

Os dados publicados pelo Banco Central foram os seguintes (em Cz\$ milhões):

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	RECEITAS CORRENTES	A/B - %
1980 342,1 (A)	1.220,1 (B)	28,0
1981 720,0	2.334,2	30,8
1982 1.506,3	4.726,8	31,9
1983 3.323,7	11.577,6	28,7
1984 9.348,2	35.965,3	26,0
1985 41.112,4	132.601,4	31,0
1986 104.838,0	380.134,8	27,6
1987 393.045,0	1.267.338,0	31,0

* Vilson Souza é deputado federal pelo PSDB de Santa Catarina, professor de direito da Turb(SC).